

Recomendamos a impressão desse Comprovante
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu dispositivo



Comprovante Pix

Data e Hora: 17/05/2024 - 17:57:14

Número de Controle: E60746948202405172056A19467BGvAw

Dados de quem pagou

Nome: WILLIAM RICARDO FIRMINO

CPF: ***.603.878-**

Instituição: Bradesco S/A

Dados da Transação

Valor: R\$ 661,38

Data e Hora: 17/05/2024 - 17:57:10

Debitar da: Conta-Corrente

Dados de quem recebeu

Nome: Prefeitura Municipal de Serrana

CNPJ: 44.229.813/0001-23

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Agência: 3375

Conta: 130055-5

Transação concluída pelo BRADESCO CELULAR

AUTENTICAÇÃO

E6AdH47g 5ZLU55Pl 5EcIPu2W DRrjtHKk *l6gpcAS j#aRpts* SynK?i5T can4D5LJ
kW*lcYzq rJSYwK4q ryrplXX* wdrXpxS* cfajMTdu K@vMwNHv T*zuGxmC GasxPSQX
CoJAghxw fM6A4vwy Tb@W5bL7 O2bqMhwn OpqIDbDO XcULJf5u 50199419 37056613

RODOSNACK SUL LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
RODOVIA DOS BANDEIRANTES, S/N - KM 125 30 METROS - ZONA RURAL
CEP 13.450-000 - SANTA BARBARA D OESTE
CNPJ 09.456.714/0001-83 - IE 606218183113

Extrato 134862
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

#/ COD/ DESC/ QTD/ UN/ VL UN R\$/ (VL TR R\$)* / VL ITEM R\$		
001 447	CAPPUCCINO TRADICIONAL	
	1UN X 10,90 (3,43)	10,90
002 190	PAO SEMOLINA C MANTEIGA NA CHAPA	
	1UN X 6,90 (1,76)	6,90
003 267	SELF CAFE MANHA KG	
	0,088KG X 109,90 (9,67)	9,67
004 457	VIA NATURAL VIA LEVE FRUTAS DA ESTACAO UN	
	1UN X 14,90 (4,68)	14,90
005 555	CAFE ESPRESSO C LEITE M	
	1UN X 9,90 (3,11)	9,90
006 443	CAFE ESPRESSO G DUPLO	
	1UN X 9,90 (3,11)	9,90
007 869	PAO C MANTEIGA NA CHAPA	
	1UN X 6,90 (1,76)	6,90
008 349	SALG PAO DE QUEIJO GOURMET	
	1UN X 9,90 (3,11)	9,90
009 447	CAPPUCCINO TRADICIONAL	
	1UN X 10,90 (3,43)	10,90
010 447	CAPPUCCINO TRADICIONAL	
	1UN X 10,90 (3,43)	10,90
011 190	PAO SEMOLINA C MANTEIGA NA CHAPA	
	1UN X 6,90 (1,76)	6,90
012 7896843201192	AGUA PRIME GRAAL 510ML	
	1UN X 6,90 (2,20)	6,90
013 7896089500202	AGUA LINDOYA SENSE 510ML	
	1UN X 6,90 (2,20)	6,90
014 78938816	BALA HALLS EXTRA FORTE 27 5G	
	1UN X 2,90 (0,93)	2,90

TOTAL R\$ 124,37
Dinheiro 125,00
Troco R\$ 0,63

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Tributos aproximados: Federal R\$ 16,82 (13,52%) / Estadual R\$ 21,13(16,99%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP 244637

*Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 37,95
(conforme lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.676.189
15/05/2024 - 06:55:53

3524 0509 4567 1400 0183 5900
0676 1891 3486 2634 0824



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

www.linx.com.br - Documento emitido por AutoSystem

SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
AVENIDA MORUMBI, 4500 - ANEXO RESTAURANTE
PALACIO DOS BANDEIRANTES
MORUMBI - SAO PAULO - 05650-000
CNPJ:61980272001242 IE:147018608119 IM:ISENTO

EXTRATO N° 206280 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 44.229.813/0001-23

# COD DESC QTD UN VL UN R\$ (VLTR R\$)* VL ITEM R\$		
001 742	REFEICAO VISITANTE	1 UN X 65,000 65,00
002 742	REFEICAO VISITANTE	1 UN X 65,000 65,00
003 742	REFEICAO VISITANTE	1 UN X 65,000 65,00
004 742	REFEICAO VISITANTE	1 UN X 65,000 65,00
005 750	FILE MIGNON	1 UN X 23,000 23,00

TOTAL R\$ 283,00

Cartão de Débito 283,00

06.07.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

** IMPOSSIVEL CALCULAR O IMPOSTO APROX. ** Item:
[742,742,742,742,750]

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N° 001.182.430

15/05/2024 - 13:28:51

3524 0561 9802 7200 1242 5900 1182 4302 0628 0944 9646



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota",
disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

Sistema Athos

<http://www.sistemathos.com.br>

RODOPOSTO TURMALINA LTDA
RODOVIA ANHANGUERA, SN - KM 158 600 MTS SNO - ZONA RURAL
CEP 13.490-000 - CORDEIROPOLIS
CNPJ 05.122.863/0001-55 - IE 272067734116

Extrato 417633
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

| COD | DESC | QTD | UN | VL UN R\$ | (VL TR R\$) * | VL ITEM R\$

001	1	GASOLINA COMUM Bico 22				210.70
		35,834L X 5,880 (2,57)				- 10.75
Desconto sobre item						

Total bruto de itens	210.70
Total de descontos/acréscimos sobre item	-10.75
TOTAL R\$	199.95
Cartão de Débito	199.95

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 2,57(1,29%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP
8357E1Ciente...:45478774 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Endereço.: DR.TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176
Cidade...: SERRANA / SP
CNPJ/CPF.: 44.229.813/0001-23
Inscr.Est: 669 080 771 111

Ass: _____

*Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

2,57

SAT No. 000.143.338
15/05/2024 - 18:39:26

3524 0505 1228 6300 0155 5900
0143 3384 1763 3652 0189



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível
na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)
www.unx.com.br
Documento emitido por AutoSystem

UNX

RODOSNACK FORMALINA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
RODOVIA ANHANGUERA, S/N - KM 158 700 METROS - ZONA RURAL
CEP 13.490-000 - CORDEIROPOLIS
CNPJ 09.438.123/0001-83 - IE 272074615113

Extrato 629207
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

#/ COD/ DESC/ QTD/ UN/ VL UN R\$/ (VL TR R\$)*/ VL ITEM R\$		
001 7894900010015	REFR COCA COLA 350ML	
	1UN X 8,50 (2,75)	8,50
002 174	SAND AMERICANO CARNE	
	1UN X 35,90 (9,14)	35,90
003 7891156020218	SUCO DE MAÇA YAKULT 200ML	
	1UN X 5,50 (1,13)	5,50
004 4	SAND LINGUIÇA BRAGANTINA	
	1UN X 26,90 (6,85)	26,90
005 7894900531008	ÁGUA CRYSTAL C GAS 500ML	
	1UN X 6,90 (2,20)	6,90
006 168	SAND CHURRASCO C QUEIJO	
	1UN X 32,90 (8,38)	32,90
007 7894900010015	REFR COCA COLA 350ML	
	1UN X 8,50 (2,75)	8,50
008 447	CAPPUCCINO TRADICIONAL	
	1UN X 10,90 (3,43)	10,90
009 174	SAND AMERICANO CARNE	
	1UN X 35,90 (9,14)	35,90
010 7894900531008	ÁGUA CRYSTAL C GAS 500ML	
	1UN X 6,90 (2,20)	6,90
011 207	SAND MORTADELA	
	1UN X 27,90 (7,10)	27,90
012 7894900530001	ÁGUA CRYSTAL S GAS 500ML	
	1UN X 6,90 (2,20)	6,90
013 7894900530001	ÁGUA CRYSTAL S GAS 500ML	
	1UN X 6,90 (2,20)	6,90
014 7894900530001	ÁGUA CRYSTAL S GAS 500ML	
	1UN X 6,90 (2,20)	6,90
015 7891000464908	CHOC NESTLE CHARGE 40G	
	1UN X 3,90 (1,35)	3,90

TOTAL R\$ 231,30
Cartão de Débito 231,30

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Tributos aproximados: Federal R\$ 31,56 (13,64%) / Estadual R\$ 31,46 (13,60%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP
3EF05CERROAO PROCESSAR MENSAGEM

*Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 63,02
(conforme lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.616.617
15/05/2024 - 19:21:58

3524 0509 4381 2300 0183 5900
0616 6176 2920 7608 5329



2915

Responsavel pelo Adiantamento	Cargo	Setor
William Ricardo Firmino	Assistente Administrativo Especialista	Secretaria Adm. Finanças

Acompanhantes		
ELIAS TEODORO GALANTE	Chefe Divisão Instalação e Manutenção	Secretaria M. Saúde
Raquel Cristina de Oliveira	Diretora de Tributos	Secretaria M. Adm e Finanças
Rodrigo Monteiro de Souza	Diretor da Casa Civil e Ouvidoria	Gabinete

Data da Emissão	30/04/2024	Destino	São Paulo-SP
Periodo da Viagem	15/05/2024	A	15/05/2024

Motivação

Treinamento SEI (Sistema Eletrônico de Informações) no Palácio dos Bandeirantes em São Paulo - SP. Serão 05 participantes, os já descritos e também Suelem.

Valor do Adiantamento em R\$	1.500,00	Empenho :	2915
------------------------------	----------	-----------	------

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustivel	199,95
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	638,67
Pedagio	
Estacionamento	-
Outras Despesas (estacionamento)	
Total Geral	838,62

Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	1.500,00
Valor das Despesas	838,62
Valor a Ser Devolvido	661,38

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

William Ricardo Firmino

Secretário / Diretor

Samuel Firmino
Secretário Municipal de Administração e Finanças